



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**



11179/12

PRESSE 261
PR CO 38

COMUNICADO DE IMPRENSA

3176.^a reunião do Conselho

Agricultura e Pescas

Luxemburgo, 18 de junho de 2012

Presidente **Mette GJERSKOV**
Ministra da Alimentação, da Agricultura e das Pescas da
Dinamarca

I M P R E N S A

Rue de la Loi 175 B – 1048 BRUXELAS Tel.: +32 (0)2 281 8352 / 6319 Fax: +32 (0)2 281 8026
press.office@consilium.europa.eu <http://www.consilium.europa.eu/Newsroom>

11179/12

1
PT

Principais resultados do Conselho

*No que diz respeito à agricultura, os ministros realizaram um debate público sobre a questão específica do **desenvolvimento rural** no âmbito da reforma da PAC.*

*Além disso, a Presidência apresentou ao Conselho o seu **relatório intercalar sobre a reforma da Política Agrícola Comum (PAC)**.*

*O Conselho adotou seguidamente conclusões sobre a **proteção e o bem-estar dos animais**.*

*Por fim, os Ministros foram informados sobre a **proteção das porcas nos Estados-Membros, a reunião do G20 sobre agricultura realizada no México, o projeto de conclusões do Conselho sobre o impacto da resistência antimicrobiana, um relatório sobre a produção biológica e a situação do mercado do leite e dos produtos lácteos**.*

ÍNDICE¹

PARTICIPANTES	5
----------------------------	----------

PONTOS DEBATIDOS

Reforma da PAC – desenvolvimento rural	7
Reforma da Política Agrícola Comum – relatório intercalar	9
Bem-estar dos animais	10
Diversos	12

OUTROS PONTOS APROVADOS*AGRICULTURA*

– Posição da UE na Organização Internacional da Vinha e do Vinho	16
– Parceria Europeia da Inovação em matéria de agricultura.....	16

LEGISLAÇÃO ALIMENTAR

– Conselho de Administração da AESA – Nomeação de sete membros	17
--	----

PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES

– Programa Consumidores para 2014-2020	17
--	----

ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

– Desenhos para as moedas em euros.....	18
---	----

POLÍTICA COMUM DE SEGURANÇA E DEFESA

– EUA VSEC Sudão do Sul	18
-------------------------------	----

INDÚSTRIA

– Prescrições técnicas aplicáveis aos veículos de rodas.....	19
--	----

- ¹
- Nos casos em que tenham sido formalmente adotadas pelo Conselho declarações, conclusões ou resoluções, o facto é indicado no título do ponto em questão e o texto está colocado entre aspas.
 - Os documentos cuja referência se menciona no texto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho <http://www.consilium.europa.eu>.
 - Os atos adotados que são objeto de declarações para a ata que podem ser facultadas ao público vão assinalados por um asterisco; estas declarações estão disponíveis no sítio Internet do Conselho acima mencionado ou podem ser obtidas junto do Serviço de Imprensa.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

– Conferência Diplomática da OMPI19

PARTICIPANTES

Bélgica:

Sabine LARUELLE

Ministra das Classes Médias, das PME, dos Trabalhadores Independentes e da Agricultura

Bulgária:

Svetlana BOYANOVA

Vice-Ministra da Agricultura e da Alimentação

República Checa:

Martin HLAVÁČEK

Vice-Ministro da Agricultura

Dinamarca:

Mette GJERSKOV

Ministra da Alimentação, da Agricultura e das Pescas

Alemanha:

Ilse AIGNER

Ministra Federal da Alimentação, da Agricultura e da Proteção dos Consumidores

Robert KLOOS

Secretário de Estado, Ministério Federal da Alimentação, da Agricultura e da Proteção dos Consumidores

Estónia:

Gert ANTSU

Representante Permanente Adjunto

Irlanda:

Simon COVENEY

Ministro da Agricultura, da Alimentação e dos Assuntos Marítimos

Grécia:

Napoleon MARAVEGIAS

Ministro do Desenvolvimento Rural e da Alimentação

Espanha:

Miguel ARIAS CAÑETE

Ministro da Agricultura, da Alimentação e do Ambiente

França:

Stéphane LE FOLL

Ministro da Agricultura e do Setor Agroalimentar

Itália:

Mario CATANIA

Ministro da Política Agrícola, Alimentar e Florestal

Chipre:

Sofoclis ALETRARIS

Ministro da Agricultura, dos Recursos Naturais e do Ambiente

Letónia:

Edvards SMILTĒNS

Secretário Parlamentar, Ministério da Agricultura

Lituânia:

Kazys STARKEVIČIUS
Mindaugas KUKLIERIUS

Ministro da Agricultura
Vice-Ministro da Agricultura

Luxemburgo:

Romain SCHNEIDER

Ministro da Agricultura, da Viticultura e do Desenvolvimento Rural

Hungria:

György CZERVÁN

Secretário de Estado, Ministério do Desenvolvimento Rural

Malta:

Patrick MIFSUD

Representante Permanente Adjunto

Países Baixos:

Henk BLEKER

Ministro da Agricultura e do Comércio Externo

Áustria:

Nikolaus BERLAKOVICH

Ministro Federal da Agricultura e das Florestas, do Ambiente e dos Recursos Hídricos

Polónia:

Marek SAWICKI

Ministro da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Portugal:

José DIOGO ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Agricultura

Roménia:

Daniel CONSTANTIN

Ministro da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Eslovénia:

Branko RAVNIK

Secretário de Estado, Ministério da Agricultura e do Ambiente

Eslováquia:

Eubomír JAHNÁTEK

Magdalena LACKO-BARTOŠOVÁ

Ministro da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Secretária de Estado, Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Finlândia:

Risto ARTJOKI

Secretário de Estado

Suécia:

Eskil ERLANDSSON

Ministro dos Assuntos Rurais

Reino Unido:

Jim PAICE

Ministro-Adjunto do Ambiente, da Alimentação e dos Assuntos Rurais

PONTOS DEBATIDOS

Reforma da PAC – desenvolvimento rural

Os ministros realizaram um debate de orientação sobre a proposta de regulamento relativo ao apoio ao desenvolvimento rural ([15425/1/11](#)) no âmbito da reforma da PAC ([10687/12](#)).

Os Estados-Membros apoiam amplamente o princípio segundo o qual a PAC deverá contribuir significativamente para responder aos desafios relacionados com o ambiente, a biodiversidade e a atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas. Todavia, as opiniões dos Estados-Membros divergiram quanto à fixação de um limite no considerando 28 da proposta relativa ao desenvolvimento rural, em que a Comissão sugere como orientação que os Estados-Membros utilizem, no mínimo, 25% da contribuição total do FEADER para cada programa de desenvolvimento rural na atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas, bem como à gestão das terras. A Comissão deixou claro que não se trata de uma obrigação mas de uma indicação uma vez que poderá haver Estados que gastem mais e outros que possam gastar menos, atingindo todavia os objetivos ambientais. Algumas delegações opuseram-se a uma exigência mínima, enquanto outras acolheram favoravelmente a proposta e sugeriram que se estabelecesse uma obrigação vinculativa para todos os Estados-Membros. Algumas delegações solicitaram até que a percentagem fosse aumentada para 50%. Alguns Estados-Membros consideraram que o seu âmbito de aplicação devia ser alargado para abranger, *inter alia*, os pagamentos à Natura 2000, a Diretiva-Quadro da Água e as ações no domínio silvícola.

As taxas de cofinanciamento do apoio ao desenvolvimento rural fazem parte do quadro de negociação relativo ao Quadro Financeiro Plurianual (2014-2020). Os Estados-Membros abordaram em termos gerais a necessidade de um sistema simples e direcionado ao financiamento das atividades destinadas a concretizar os objetivos da UE em matéria de desenvolvimento rural. Na sua proposta, a Comissão prevê uma taxa de cofinanciamento máxima única para a maioria das medidas apoiadas pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), com apenas poucas exceções que poderão beneficiar de taxas de cofinanciamento mais elevadas. Algumas delegações apoiaram a proposta na sua atual versão, enquanto outras apresentaram uma série de sugestões no sentido de aumentar a taxa-padrão e as taxas para as operações que contribuam para a consecução dos objetivos de atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas, bem como de gestão de riscos e inovação.

Muitos Estados-Membros solicitaram que não houvesse cofinanciamento nacional para todas as transferências do Primeiro Pilar para o Segundo Pilar.

Muitos Estados-Membros assinalaram ainda que as medidas de irrigação constituíam uma questão pendente que o Conselho deveria ainda analisar.

O pacote de reforma da PAC foi apresentado pela Comissão na reunião do Conselho (Agricultura) em outubro de 2011. Nas três últimas reuniões do Conselho (Agricultura), em novembro e dezembro do ano transato e em janeiro do ano corrente, o Conselho realizou já debates de orientação sobre as propostas de regulamentos relativos aos pagamentos diretos, ao desenvolvimento rural e à organização comum de mercado única.

No passado mês de março, os Ministros realizaram um debate sobre a simplificação da PAC. Na sua reunião de abril, o Conselho realizou um debate de orientação sobre os jovens agricultores, os pequenos agricultores, a ajuda associada voluntária e as majorações para agricultores em zonas com condicionalismos naturais, assim como sobre a distribuição interna, a definição do conceito de "agricultor ativo" e os limites máximos para o apoio às grandes explorações. No passado mês de maio, os Ministros realizaram outro debate sobre a ecologização da PAC. No que diz respeito à reforma de orientação da PAC, e para além deste debate de orientação, a Presidência apresentou igualmente o seu relatório intercalar (cf. ponto seguinte).

Reforma da Política Agrícola Comum – relatório intercalar

A Presidência apresentou aos Ministros o seu relatório intercalar sobre a reforma da Política Agrícola Comum (PAC) ([8949/12](#)).

Os Estados-Membros acolheram muito favoravelmente o relatório, tendo em geral considerado que refletia fielmente e com exatidão o debate do Conselho, constituindo assim uma base sólida para as próximas etapas do processo sob as Presidências Cipriota e Irlandesa. Assinalaram igualmente que as próximas Presidências deverão aprofundar o debate sobre as questões em aberto. Algumas delegações teceram observações sobre questões de grande importância para elas, particularmente em relação aos limites máximos, à convergência dos pagamentos diretos e à ecologização.

O referido relatório intercalar salienta os progressos realizados durante o primeiro semestre de 2012 relativamente às propostas de reforma da PAC. O relatório foi elaborado sob a responsabilidade da Presidência e com base nas posições expressas no Conselho e respetivas instâncias preparatórias durante este semestre. O relatório deixa bem claro que nada está acordado enquanto não houver acordo sobre todos os pontos.

O relatório destaca os esforços realizados pela Presidência, nomeadamente em relação ao aumento da flexibilidade, à simplificação e à ecologização. Assinala as principais alterações sugeridas para as propostas da Comissão e sobre as quais a Presidência registou um amplo apoio por parte das delegações. As alterações sugeridas pela Presidência destinam-se a solucionar uma série de questões suscitadas pelas delegações, tendo nomeadamente em vista assegurar que a futura legislação sobre a PAC seja exequível na prática e possa ser aplicada de forma eficaz em termos de custos.

Além disso, o relatório identifica, para cada proposta, as questões essenciais pendentes em junho de 2012, incluindo as questões incluídas no pacote de negociação para a rubrica 2 do quadro financeiro plurianual (QFP).

O relatório faz uma distinção entre três categorias de questões:

- questões em relação às quais existe um amplo apoio por parte das delegações no que diz respeito às alterações sugeridas pela Presidência às propostas da Comissão;
- questões que permanecem pendentes em junho de 2012;
- questões que fazem parte do pacote de negociação do quadro financeiro plurianual e sobre as quais o Conselho Europeu se pronunciará em última instância.

Bem-estar dos animais

O Conselho adotou conclusões sobre a proteção e o bem-estar dos animais ([10478/12 ADD1](#)). Nessa ocasião, vários Estados-Membros clarificaram as suas posições nacionais em declarações para a ata do Conselho ([10478/12 ADD2-ADD5](#)).

Essas conclusões referem-se especificamente aos seguintes documentos da Comissão:

- Comunicação da Comissão sobre a Estratégia da UE para a proteção e o bem-estar dos animais 2012-2015 ([5398/1/12](#));
- Relatório da Comissão sobre o impacto do Regulamento n.º 1/2005 relativo à proteção dos animais durante o transporte ([16798/11](#)).

A comunicação sobre a estratégia da UE para o bem-estar dos animais tinha sido apresentada ao Conselho na reunião de janeiro. Já nessa ocasião vários Estados-Membros se tinham congratulado com os aspetos principais propostos nessa estratégia, tais como a implementação harmonizada do atual quadro legislativo nessa área, uma melhor informação dos consumidores ou a otimização das sinergias com a PAC. Outras delegações tinham chamado a atenção para a necessidade de tomar medidas destinadas a garantir a competitividade global dos operadores da UE em relação aos países terceiros que não aplicavam os mesmos padrões de bem-estar animal.

A nova estratégia quadrienal visa melhorar a proteção e o bem-estar animal na UE, mediante um amplo conjunto de medidas que vão desde o reforço das ações em curso até à possibilidade de criar um novo enquadramento legislativo abrangente em matéria de bem-estar animal.

Em dezembro de 2011, a Comissão apresentou ao Conselho um relatório sobre a implementação da atual legislação relativa à proteção dos animais durante o transporte. A UE tem em vigor desde 1977 regras relativas ao bem-estar dos animais durante o transporte. Foi feita uma importante atualização da legislação da UE através do Regulamento (CE) n.º 1/2005 relativo à proteção dos animais durante o transporte, que prevê a apresentação deste relatório.

O relatório descreve a evolução da aplicação do regulamento da UE sobre o transporte de animais, e identifica vários modos de tratar os problemas que surgiram. No entanto, o relatório não é acompanhado de qualquer proposta legislativa. A Comissão destacou a necessidade de uma correta aplicação de certas medidas e insistiu na harmonização da implementação. O relatório foi geralmente bem acolhido, embora várias delegações mantivessem o seu pedido de novas medidas legislativas.

Em 29 de fevereiro e 1 de março de 2012, a Presidência e a Comissão organizaram em Bruxelas uma conferência conjunta em que os representantes dos Estados-Membros, da UE, das partes internacionais e dos intervenientes interessados debateram e teceram observações sobre a comunicação respeitante à estratégia da UE para o bem-estar animal. Os resultados dessa conferência serviram nomeadamente para a elaboração das conclusões.

O relatório, que serviu igualmente para elaborar as referidas conclusões, descreve os progressos realizados na aplicação do regulamento da UE sobre o transporte de animais e identifica várias formas de resolver os problemas que surgiram. No entanto, o relatório não é acompanhado de qualquer proposta legislativa. A Comissão destacou a necessidade de uma correta aplicação de certas medidas e insistiu na harmonização da implementação deste regulamento em toda a UE.

A UE tem em vigor regras relativas ao bem-estar dos animais durante o transporte desde 1977. Essas regras destinam-se a eliminar os entraves técnicos ao comércio de animais vivos e a permitir o bom funcionamento das organizações de mercado, garantindo simultaneamente um nível satisfatório de proteção dos animais em causa.

A última atualização da legislação da UE foi feita através do Regulamento (CE) n.º 1/2005 relativo à proteção dos animais durante o transporte, que prevê um relatório sobre o impacto do regulamento.

Diversos

Bem-estar animal – Proteção dos suínos

A Comissão informou o Conselho sobre o prazo de cumprimento dos novos requisitos de bem-estar animal previstos na Diretiva 2008/120/CE, relativa às normas mínimas de proteção de suínos ([10748/12](#)).

Tal como na reunião do Conselho de abril, em que o assunto fora debatido, a Comissão salientou a necessidade de se respeitar o prazo de implementação dos novos requisitos obrigatórios relativos às porcas grávidas. Afirmou que os consumidores estão muito preocupados com esta questão e que deveriam ser feitos todos os esforços para evitar distorções de concorrência entre os Estados-Membros a partir de 1 de janeiro de 2013. Foram igualmente mencionadas as consequências do desrespeito do prazo.

A Diretiva 2001/88, que altera a Diretiva 91/630, introduziu novos requisitos em matéria de alojamento. Neles se incluem, entre outros, os requisitos de estabulação obrigatória em grupo para as porcas e marrãs grávidas, o acesso permanente a materiais para fossar e novos requisitos mínimos sobre o revestimento dos pavimentos. A Comissão insistiu especialmente no requisito de alojamento em grupo para as porcas grávidas e as marrãs, que deverá ser implementado pelos Estados-Membros a partir de 1 de janeiro de 2013.

Reunião do G20 sobre agricultura, realizada no México

A Presidência informou os Ministros sobre os resultados da reunião dos Vice-Ministros/Ministros Adjuntos da Agricultura do G20, que se realizou em 17 e 18 de maio de 2012 na Cidade do México.

A Presidência mexicana do G20 tinha pedido aos Vice-Ministros/Ministros Adjuntos da Agricultura do G20 que, no seguimento do Plano de Ação de 2011 sobre a volatilidade dos preços dos alimentos e a agricultura, elaborassem recomendações sobre produtividade e produção agrícolas para apresentar na Cimeira do G20 em Los Cabos (18 e 19 de junho de 2012).

Os participantes nas reuniões na Cidade do México reconheceram os consideráveis progressos realizados na implementação do plano de ação em relação a determinados assuntos como o sistema de informação agrícola (AMIS) ou o fórum de reação rápida (RRF). No entanto, reconheceram igualmente a necessidade de prosseguir os trabalhos para implementar este plano de ação. Em 18 de maio de 2012, chegaram a acordo quanto a recomendações sobre segurança alimentar a apresentar à Cimeira do G20.

As recomendações têm em conta o relatório elaborado por uma série de organizações internacionais e coordenado pela FAO e pela OCDE, intitulado "Improving Global Sustainable Agricultural Productivity Growth and Bridging the Gap for small family farms" (Melhorar o crescimento da produtividade agrícola sustentável a nível mundial e reduzir o fosso relativamente às pequenas explorações familiares).

As recomendações salientam também que o aumento da produção e da produtividade agrícolas de uma forma sustentável é um dos desafios mais importantes que se colocam ao mundo de hoje.

Resistência antimicrobiana – apresentação de conclusões

A Presidência informou o Conselho sobre o impacto da resistência antimicrobiana (AMR) no setor da saúde humana e no setor veterinário ([10582/12](#)) e informou os ministros sobre o projeto de conclusões relativamente a este assunto, que poderá ser adotado pelo Conselho EPSCO na reunião de 22 de junho de 2012 ([10347/12](#)).

Na sequência da Conferência da Presidência intitulada "Combating Antimicrobial Resistance – Time for Joint Action", realizada em Copenhaga em 14 e 15 de março de 2012, a Presidência tinha sugerido um projeto de conclusões do Conselho sobre a resistência antimicrobiana.

Os agentes antimicrobianos reduziram substancialmente a ameaça colocada pelas doenças infecciosas. Todavia, este benefício é seriamente comprometido pela emergência e proliferação de micróbios resistentes. As infeções causadas por micróbios resistentes não respondem ao tratamento, resultando em doença prolongada e um maior risco de morte. O insucesso do tratamento conduz igualmente a períodos mais longos de contágio, o que provoca um aumento do número de pessoas infetadas e expõe, por conseguinte, a população em geral ao risco de contrair uma forma resistente da infeção. O mais alarmante são as doenças cuja resistência se está a generalizar praticamente a todos os medicamentos atualmente disponíveis. Mesmo que a indústria farmacêutica envidasse mais esforços no sentido de desenvolver imediatamente novos medicamentos de substituição, as tendências atuais parecem indicar que para algumas doenças não haverá terapias eficazes nos próximos dez anos.

Em 2008 o Conselho adotou conclusões sobre a resistência antimicrobiana ([9637/08](#)) convidando a Comissão e os Estados-Membros a manter e melhorar uma vigilância coordenada da resistência antimicrobiana e do consumo de agentes antimicrobianos e a aumentar a sensibilização do público, bem como dos profissionais da saúde e dos veterinários para a resistência antimicrobiana, a utilização prudente de antibióticos no ser humano e nos animais e para as práticas de controlo da infeção.

A Comissão publicou em 2011 um plano de ação contra as ameaças crescentes da resistência antimicrobiana que continha 12 ações para a implementação nos Estados-Membros da UE e identificava sete áreas em que as medidas eram particularmente necessárias, incluindo o desenvolvimento de novos agentes antimicrobianos ou outras alternativas de tratamento ([16939/11](#)).

Produção biológica e rotulagem dos produtos biológicos

A Comissão informou os ministros sobre um relatório relativo à aplicação do Regulamento n.º 834/2007 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos ([10575/12](#)).

A Comissão tenciona apresentar uma avaliação mais pormenorizada da aplicação deste regulamento no final de 2013 com base numa avaliação de impacto. Na sequência deste debate, a Comissão poderá apresentar propostas legislativas numa fase posterior.

O Regulamento n.º 834/2007 e os seus textos de aplicação constituem o quadro jurídico para a alimentação e agricultura biológicas a nível da UE.

Na altura da sua adoção, o Conselho já tinha chamado atenção para a evolução dinâmica do setor da agricultura biológica e solicitado uma análise futura de algumas questões em relação às quais considerava que a experiência adquirida com a aplicação dessas novas regras deveria ser tida em conta. As questões diziam respeito:

- ao âmbito do próprio regulamento;
- à proibição da utilização de organismos geneticamente modificados (OGM);
- ao funcionamento do mercado interno e do sistema de controlo.

O relatório conclui que é ainda demasiado cedo para apresentar propostas com vista a alterar o regulamento, em especial numa altura em que a correspondente proposta para o seu alinhamento pelo Tratado de Lisboa está ainda a ser debatida no Parlamento e no Conselho. Todavia, os elementos factuais apresentados no relatório poderão ser utilizados para informar o debate sobre o regulamento relativo à agricultura biológica.

O relatório considera que tópicos como a simplificação do quadro legislativo – assegurando ao mesmo tempo que as normas não sejam diluídas –, a coexistência de culturas geneticamente modificadas, em especial com a agricultura biológica, a melhoria do sistema de controlo e do regime de equivalência no comércio de produtos biológicos, são questões essenciais para as futuras reflexões sobre a agricultura biológica.

Situação do mercado do leite e dos produtos lácteos

As Delegações Polaca e Lituana informaram os ministros da situação do mercado do leite e dos produtos lácteos ([11284/12](#), [11295/12](#)).

Tal como na reunião de abril, em que a questão já tinha sido colocada pela Polónia, alguns Estados-Membros apoiaram o pedido apresentado pela Polónia e pela Lituânia à Comissão no sentido de serem adotadas medidas de mercado para fazer face à descida dos preços no mercado do leite e produtos lácteos.

A Comissão indicou que estava a par da situação e a acompanhar de perto a evolução do mercado do leite. Com base na sua avaliação da situação, a Comissão voltará a este assunto na próxima reunião do Conselho em julho. Declarou estar disposta a ativar medidas apropriadas, para além das medidas de armazenamento privado já instauradas, logo que considere necessário.

OUTROS PONTOS APROVADOS

AGRICULTURA

Posição da UE na Organização Internacional da Vinha e do Vinho

O Conselho assegurou uma maioria qualificada a favor de uma decisão que estabelece a posição a adotar, em nome da UE, relativamente às resoluções que serão objeto de debate e votação no âmbito da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV). A República Checa, a Alemanha, a Áustria e a Eslováquia votaram contra e o Luxemburgo absteve-se.

A OIV é uma organização intergovernamental científica e técnica composta por membros, observadores e organizações internacionais com um determinado estatuto ativo nos setores da vinha, do vinho, das bebidas à base de vinho, da uva de mesa, da uva passa e de outros produtos ligados à vinha.

A Assembleia Geral – órgão plenário da OIV – reúne-se geralmente uma vez por ano mas podem ser convocadas reuniões extraordinárias. A OIV tem 44 membros, mas apenas 20 Estados-Membros da UE são igualmente membros da OIV. A próxima reunião da Assembleia Geral da OIV realizar-se-á em 22 de junho de 2012. A UE não possui atualmente estatuto oficial na OIV.

Parceria Europeia da Inovação em matéria de agricultura

O Conselho adotou conclusões sobre a Parceria Europeia de Inovação (PEI) "Produtividade e Sustentabilidade no Setor Agrícola".

Em março, o Conselho foi informado pela Comissão a respeito da sua comunicação sobre a PEI em matéria de produtividade e sustentabilidade no setor agrícola ([7278/12](#)). Vários Estados-Membros apoiaram esta iniciativa, que visa reforçar a ligação entre a agricultura e a investigação a fim de melhorar a sustentabilidade e enfrentar os desafios com que a agricultura se vai deparar no futuro.

Para mais pormenores, ver as [conclusões do Conselho](#).

LEGISLAÇÃO ALIMENTAR

Conselho de Administração da AESA – Nomeação de sete membros

O Conselho adotou uma decisão que nomeia sete membros do Conselho de Administração da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (AESA) para substituir os membros cujo mandato termina em 30 de junho de 2012 (10429/12 + 10940/12). Os sete membros nomeados são Valérie Baduel (FR), Sue Davies (UK), Piergiuseppe Facelli (IT), Jaana Husu-Kallio (FI), Radu Roatis Chetan (RO), Jiri Ruprich (CZ) e Tadeusz Wijaszka (PL).

O Conselho adotou ainda uma declaração em que solicita à Comissão que, para as próximas nomeações para o Conselho de Administração da AESA, estabeleça uma lista que inclua um número de candidatos substancialmente superior ao número de membros a designar, dando ao Conselho a possibilidade de escolha tanto em relação aos membros com experiência em organizações representativas dos consumidores e outros interesses na cadeia alimentar como em relação aos restantes membros do Conselho de Administração, como previsto no artigo 25.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 178/2002.

PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES

Programa Consumidores para 2014-2020

O Conselho chegou a acordo sobre uma orientação geral parcial¹ relativamente ao programa "Consumidores" da UE para o período 2014-2020.

O Parlamento Europeu deverá proceder a uma votação sobre o seu parecer em primeira leitura numa sessão plenária durante o ano corrente.

O novo programa sucederá ao programa no domínio da política dos consumidores para o período 2007-2013.

¹ Uma orientação geral parcial é um acordo sobre os elementos essenciais de um ato jurídico, na pendência do parecer do Parlamento Europeu e dos debates correspondentes sobre o quadro financeiro plurianual 2014-2020.

O objetivo do Programa consiste em garantir um elevado nível de proteção dos consumidores, dar-lhes poderes e colocá-los no centro do mercado interno. O programa contribuirá para a proteção da saúde, da segurança e dos interesses económicos e jurídicos dos consumidores, bem como para a promoção do seu direito à informação, à educação e à organização para a defesa dos seus interesses. Complementará as políticas nacionais dos Estados-Membros relativas aos consumidores.

Na comunicação "Um orçamento para a Europa 2020", de 29 de junho de 2011, a Comissão propôs que se atribuisse um montante de EUR 175 milhões (a preços constantes de 2011) ao Programa "Consumidores" para o período de 2014-2020. A dotação financeira final para a implementação do programa será decidida no contexto do orçamento global da UE para o próximo ciclo de perspetivas financeiras.

ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Desenhos para as moedas em euros

O Conselho adotou um regulamento que altera o Regulamento (CE) n.º 975/98 relativo aos valores faciais e às especificações técnicas das moedas de euro destinadas a circulação.

Em 2009, o Conselho subscreveu uma recomendação da Comissão que definia os princípios comuns para os desenhos das faces nacionais das moedas de euro. Essas regras serão integradas no Regulamento (CE) n.º 975/98.

POLÍTICA COMUM DE SEGURANÇA E DEFESA

EUAVSEC Sudão do Sul

O Conselho adotou uma decisão que estabelece uma nova missão civil PCSD com vista a reforçar a segurança da aviação no aeroporto internacional de Juba. Ao mesmo tempo, aprovou o conceito de operações para essa missão. Para mais informações, ver o comunicado de imprensa [11610/12](#).

INDÚSTRIA

Prescrições técnicas aplicáveis aos veículos de rodas

O Conselho adotou uma decisão que apoia certas alterações, complementos e corrigendas ao acordo da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas (CEE-ONU) no que diz respeito à adoção de prescrições técnicas uniformes aplicáveis aos veículos de rodas, aos equipamentos e peças utilizadas nos veículos de rodas.

A CEE-ONU elabora prescrições harmonizadas destinadas a suprimir entraves técnicos ao comércio de veículos a motor entre as partes contratantes no acordo. A UE é parte contratante nesse acordo e vota em nome dos Estados-Membros.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Conferência Diplomática da OMPI

O Conselho decidiu adotar as diretrizes de negociação atualizadas para a Conferência Diplomática da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) sobre a proteção das interpretações e execuções audiovisuais, a realizar em Pequim, de 20 a 26 de junho de 2012. O Conselho decidiu igualmente enviar as diretrizes de negociação à Comissão, que participará na conferência, em nome da Comunidade Europeia.

A última Conferência Diplomática da OMPI realizou-se em Genebra, em dezembro de 2000, e tinha sido suspensa na falta de um acordo sobre um dos 20 artigos do tratado em vista, subentendendo-se que a conferência seria reconvocada quando se chegasse a acordo sobre o artigo pendente, o que sucedeu em setembro de 2011.
